

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.021925/2017-62. / Protocolo de Intenções nº 36/2017-UFPE, celebrado em 04.08.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, Portugal. / Objeto: Promover a mobilidade de alunos entre as instituições. / Vigência: 05 (cinco) anos a partir do ano letivo seguinte à data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa: Prof. Arlindo Oliveira - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 55/2013-UFPE, firmado em 08.05.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42. / Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 55/2013, por mais doze meses, expirando-se em 09/05/2018. / Valor Mensal: R\$ 16.919,86. / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; Banco Santander (Brasil) S.A.: Sr. Carlos Henrique de Castro Madureira e Sr. Inácio da Silva - Representantes Legais. / Processo: 23076.010089/2015-29.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

AVISO DE CANCELAMENTO

A Coordenação Geral dos Cursos Stricto Sensu da PRO-PESQ/UFPE avisa que se encontra cancelado o Edital de Seleção da Pós-Graduação em Ciências da Saúde publicado no B.O Nº 78 da UFPE em 14/09/2017, publicado no DOU nº 180, de 19/09/2017, tendo em vista o resultado da Avaliação da CAPES divulgado pela mesma em 19/09/2017.

SIRLENE LUCENA
Coordenadora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153165

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 23082.024729/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 24396327000192. Contratado: MGR ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 5 meses e do de execução de 23 para 30 meses, acréscimo em mais 15,96% e supressão em mais 8,07% do valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, I e IV e art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/09/2017 a 16/02/2018. Valor Total: R\$31.560,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800333. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153165-15239-2017NE800030

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082014677201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, projeção, eletroeletrônicos e bancos de jardim necessário para a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE- Sede, Unidades Acadêmicas e Campis vinculados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00102. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-75-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2017) 153165-15239-2017NE800030

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2016 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077056906201666. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de material de expediente, para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00182. Edital: 21/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. sen. salgado Filho, 3000-lagoa Novanatal/rn - Prédio do Setor de Licitações Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-72-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO DA ROCHA SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2017) 153103-15234-2016NE803973

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 162/2014.
Nº Processo: 23078004028201421.
PREGÃO SISPP Nº 140/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05157606000159. Contratado: RS MEDICA LTDA - ME. Objeto: Prorroga prazo de vigência por 12(doze)meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/09/2017 a 09/09/2018. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153115

Número do Contrato: 74/2011.
Nº Processo: 23079023309201716.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05919594000152. Contratado: RWZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Supressão dos itens de serviços correspondente ao montante total de R\$ 14.551,02 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2017. Valor Total: R\$14.551,02. Fonte: 112000000 - 2017NE801021. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153115-15236-2017NE800185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 153152

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 23079056413201614.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 49074412002109. Contratado: NEC LATIN AMERICA S.A. - Objeto: Alteração no cnpj do contrato de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos que compõem a central telefônica tipo pabx - cpa digital de fabricação nec american latin modelo nec universe sv8500. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 20/09/2017) 153152-15236-2017NE800467

**EDITAL Nº 588, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, para o Colégio de Aplicação da UFRJ no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da instituição nos termos da legislação em vigor. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais: nº 7.853/1989, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013, nº 12.990/2014 e nº 13.325/2016; com os Decretos Federais: nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.593/2008, nº 6.944/2009 e nº 8.260/2014; com a Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 07/2010; e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua supervisão, a sua coordenação administrativa e a sua operacionalização à Direção do Colégio de Aplicação da UFRJ - CAP-UFRJ.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é www.pr4.ufjr.br, opção "concursos", que doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no Diário Ofi-

cial da União e no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações dos cronogramas previstos do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.3.1. Os cronogramas a que se refere o subitem 1.3 estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de opções de vaga e Requisitos;

Anexo II - Remuneração Inicial;

Anexo III - Conteúdo Programático.

1.5. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufjr.br;

ii. Central de Atendimento, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira, a partir da data de publicação do Edital, exceto em dias de feriado, no horário das 10 horas às 15 horas, horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-3196 que doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para a investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução No 07/2010 - CONSUNI, suas alterações e suas complementações;

b) apresentar diploma de habilitação específica obtido em Curso Superior de Licenciatura Plena na área de conhecimento correspondente, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deve estar devidamente revalidado;

c) firmar declaração de não acumulação de cargos, de acordo com a legislação brasileira e com normas estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

e) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;

f) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;

g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

i) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;

j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "j", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

2.3. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

2.3.1. Os estrangeiros que participarem do presente certame submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em função da quantidade de vagas existentes, não se aplica a este Edital o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal no 7.853/1989 e no Decreto Federal no 3.298/1999.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1. Em função da quantidade de vagas existentes, não se aplica a este Edital o disposto no Artigo 1º caput da Lei Federal no 12.990, de 09 de junho de 2014.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet por meio do sítio eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 03 de outubro de 2017 e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2017, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo pretendido.

5.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do concurso.

5.2.2. No ato da inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a opção de setor/disciplina do cargo de Professor a que deseja concorrer, em conformidade com o Anexo I.

5.2.3. Após o envio do requerimento de inscrição, não será permitida a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

5.2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

5.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, por intermédio da guia bancária gerada após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até o último dia do período previsto para tal procedimento, de acordo com o cronograma de inscrições do concurso.